



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 146820231502

SEGUNDA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1468

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

146820231502

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
LEI MUNICIPAL Nº. 1.935, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 111, de 17 de Novembro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 112, de 20 de Novembro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 584/2023, de 10 de novembro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 585/2023, de 10 de novembro de 2023.	4
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 586/2023, de 10 de novembro de 2023.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 595/2023, de 16 de Novembro de 2023.	4
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	4
E. P. - T. A. ATA DE R. DE P. Nº038/2023	4
ATO DE DISPENSA PROCESSO ADM. FME-CO Nº 024/2023	5
PORTARIA ADM. Nº. 025/2023 P. ADM. -CO Nº 024/2023	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO

especificadas, no valor de R\$ 16.967.707,11 (dezesesseis milhões, novecentos sessenta e sete mil, setecentos e sete reais, onze centavos), na forma do inciso III, §1º, do art. 43 da Lei 4.320/64:

LEI MUNICIPAL Nº. 1.935, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar com recursos que especifica, na aplicação de despesas com manutenção em ações e investimentos relacionados à Administração Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do Município, um crédito adicional suplementar no valor R\$ 16.967.707,11 (dezesesseis milhões, novecentos sessenta e sete mil, setecentos e sete reais, onze centavos), com as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Manutenção da Câmara Municipal

AÇÃO	Dotação Orçamentária	Elemento despesa	Valor R\$	Fonte
Manutenção da Câmara Municipal	01.031.0001.2.001	3.1.90.04.00	51.831,57	1500
Manutenção da Câmara Municipal	01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00	276.852,78	1500
Manutenção da Câmara Municipal	01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00	103.000,00	1500
TOTAL			431.684,35	1500

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO

AÇÃO	Dotação Orçamentária	Elemento despesa	Valor R\$	Fonte
Manutenção da Defesa Civil	06.182.0601.2.461	3.1.90.11.00	94.785,26	1500.0000
Festividades Cívicas/Comemorativas	13.392.1301.2.433	3.3.90.39.00	262.412,34	1500.0000
Secretaria Municipal de Esportes	27.812.0721.2.449	3.3.90.39.00	168.452,27	1500.0000
Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2.460	3.1.90.03.00	368.421,19	1500.0000
Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2.460	3.1.90.30.00	196.452,17	1500.0000
Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2.460	3.3.90.39.00	694.532,27	1500.0000
Manutenção Sec/Adj/Licitação	04.122.4053.2.503	3.1.90.11.00	179.653,37	1500.0000
Manutenção da Secret/Finanças	04.123.4053.2.485	3.1.90.11.00	465.321,17	1500.0000
Manutenção da Secret/Finanças	04.123.4053.2.485	3.3.50.41.00	189.471,16	1500.0000
Manutenção da Secret/Finanças	04.123.4053.2.485	3.3.90.39.00	746.352,18	1500.0000
Encargos sobre Dívida Contratos	28.843.0003.2.454	3.2.90.21.00	2.642.321,18	1500.0000
Pavimentação Asfáltica	15.451.0501.1.517	4.4.90.51.00	1.892.342,27	1500/1700
Recapeamento Micro revestimento	15.451.0501.1.517	4.4.90.51.00	1.362.487,72	1500/1700
Praças/Parques	15.451.0501.1.517	4.4.90.51.00	1.263.349,86	1500/1700
Const/Ilum/Portal	15.451.0501.1.517	4.4.90.51.00	292.365,58	1500/1700
Recuperação de Estradas Vicinais	15.451.0501.1.517	4.4.90.51.00	1.641.523,38	1500/1700
Aquisição Caminhão Compactador	15.451.0501.1.517	4.4.90.51.00	1.196.242,38	1500/1700
Reforma/Ampliação Mercado	15.451.0501.1.517	4.4.90.51.00	421.638,24	1500/1700
Manutenção de Vias Urbanas	26.782.0501.2.217	3.3.90.30.00	294.479,38	1500.0000
Construção/Ampl/Aeroporto	26.781.2601.1.341	4.4.90.51.00	2.163.419,39	1700/1500
TOTAL			16.536.022,76	
TOTAL GERAL			16.967.707,11	

Art. 2º Os recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar, aberto em conformidade com o art. 1º, serão obtidos:

.I - Decorrentes de excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei n. 4.320/64; e;

.II - Decorrentes de anulação total ou parcial de dotações abaixo

Manutenção da Câmara Municipal

AÇÃO	Dotação Orçamentária	Elemento despesa	Valor R\$	Fonte
Ampliação da Câmara Municipal	01.031.0001.1.001	4.4.90.51.00	431.684,35	1500
TOTAL			431.684,35	1500

Prefeitura Municipal de Colinas - TO

AÇÃO	Dotação Orçamentária	Elemento despesa	Valor R\$	Fonte
Manutenção Secretaria Administração	04.122.0052.2.460	3.3.90.91.00	168.458,47	1500
Manutenção Secretaria Administração	04.122.4052.1.108	4.4.90.52.00	124.563,28	1500
Contribuição Previdenciária	04.122.4052.9.100	3.1.90.13.00	612.321,14	1500
Manut/Parques/Matas Ciliares	18.542.1818.2.052	3.3.90.32.00	112.536,34	1500
Manut/Servs de Inspeção Municipal	20.122.2001.2.316	3.3.90.30.00	69.471,19	1500
Aquis/Máquinas Agrícolas	20.606.2001.1.455	4.4.90.52.00	225.451,19	1500
Manut/Laoura Comunitária	20.606.2001.2.475	3.3.90.30.00	126.541,16	1500
Manut/Ind/Pequeno Porte	22.661.1011.2.035	3.3.90.30.00	126.954,15	1500
Parque Indust/Produção	22.661.1011.2.512	3.3.90.36.00	98.478,38	1500
Const Quiosques	23.661.1012.1.427	4.4.90.51.00	149.621,17	1500
Feira de Tecnologia de Negócios	23.691.1011.1.011	4.4.90.51.00	162.639,98	1500
Feira de Tecnologia de Negócios	23.691.1011.1.011	4.4.60.61.00	114.582,32	1500
Construção Centro Comércio	23.691.1011.1.012	4.4.90.51.00	129.846,31	1500
Construção Centro Comércio	23.691.1011.1.012	4.4.90.61.00	86.547,41	1500
Manut/Convênios/Acicolinas	23.691.1011.2.240	3.3.50.43.00	64.328,46	1500
Manut/Convênios /Sebrae	23.691.1011.2.524	3.3.50.43.00	68.415,24	1500
Constr/Feira Municipal	23.691.1012.1.434	4.4.90.61.00	79.635,24	1500
Sinalização Eventos Turismo	23.695.1319.1.439	4.4.90.51.00	62.471,19	1500
Manut/Atividades Turismo	23.695.1319.2.468	3.3.90.39.00	92.641,21	1500
Reforma Ampl/Terminal Rodoviário	26.782.8011.1.714	4.4.90.51.00	116.324,18	1500
Aquisição Veículos Ilum. Pública	15.452.0506.1.329	4.4.90.52.00	324.749,61	1500
Aquis/Veículos Parques Jardins	15.452.0507.1.330	4.4.90.52.00	102.632,23	1500
Constr/Garagem Frota Municipal	15.452.8011.1.440	4.4.90.51.00	296.471,10	1500
Constr/Garagem Frota Municipal	15.452.8011.1.440	4.4.90.61.00	116.327,49	1500
Constr/Aterro Sanitária	18.542.1818.1.233	4.4.90.61.00	282.344,47	1500
Manut/Aterro Sanitário	18.542.1818.2.219	3.3.90.30.00	92.652,37	1500
Manut/Aterro Sanitário	18.542.1818.2.219	3.3.90.36.00	88.457,41	1500
Manut/Aterro Sanitário	18.542.1818.2.219	3.3.90.39.00	82.692,34	1500
Constr/Rede Iluminação Pública	25.752.0506.1.456	4.4.90.51.00	1.652.481,13	1500
Constr/Calçadas e Sargetas	26.782.050.1.445	4.4.90.51.00	452.367,41	1500
Ampliação da Frota Mecanizada	26.782.1318.1.021	4.4.90.52.00	698.471,21	1500
Manut/Maq.Mob/Urbano	26.782.1318.2.318	3.3.90.39.00	192.354,17	1500
Constr/Reforma/Pontes	26.782.8011.1.449	4.4.90.51.00	298.784,11	1500
Aquisição Veículo Gabinete	04.122.4052.1.694	4.4.90.52.00	78.658,81	1500
Equipamento Guarda Municipal	06.182.0601.2.305	4.4.90.52.00	87.452,29	1500
Constr/Reforma Centro Cultural	13.392.1301.1.451	4.4.90.51.00	146.325,52	1500
Ampl/Reforma Ginásio	27.812.0721.1.450	4.4.90.51.00	249.837,16	1500
Constr/Reforma Atividade Esportiva	27.812.0721.1.450	4.4.90.51.00	116.544,19	1500
Constr/Reforma Atividade Esportiva	27.812.0721.1.450	4.4.90.61.00	148.962,37	1500
Constr/Reforma Estádio	27.812.0721.1.452	4.4.90.51.00	174.202,23	1500
Equipamentos Infraestrutura	15.452.4052.1.703	4.4.90.52.00	96.458,75	1500
Manutenção Iluminação Pública	25.752.0506.2.043	3.3.90.39.00	968.423,28	1500
Contribuição Previdenciária IPASMU	12.361.1204.2.479	3.1.90.13.00	1.698.321,16	1500
Constr/Reforma Ponto Mototáxi	26.782.0501.1.447	4.4.90.51.00	89.444,17	1500
Manutenção dos Prédios Públicos	15.452.0501.1.907	4.4.90.51.00	226.581,14	1500

Manutenção dos Prédios Públicos	15.452.0501.1.907	4.4.90.51.00	126.666,71	1500
Ampliação da Frota Mecanizada	26.782.1318.1.021	4.4.90.52.00	896.326,37	1700
Manut/Mobiliário Urbano	26.782.1318.2.318	3.3.90.39.00	119.322,32	1500
Const/Reforma Pontes/Bueiros	26.782.8011.1.449	4.4.90.51.00	452.652,39	1500
Financiamento Infraestrutura Urbana	15.451.0501.1.517	4.4.90.51.00	2.954.471,18	1500
Reserva de Contingência	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.99	864.444,01	1500
TOTAL			16.536.022,76	
TOTAL GERAL			16.967.707,11	

Legenda de Fontes

OUTROS RECURSOS VINCULADOS	1.700.0000
RECURSOS PRÓPRIOS - LIVRE	1.500.0000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado de Tocantins, 20 de novembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o **Decreto 04/2017** e **Lei Municipal nº 1.768/2021**.

CONSIDERANDO o **Memorando N° 0265/2023** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Diaria Ao **Sra. Luciene Aparecida da Silva Santos Todescato**, servidor deste Município, matrícula funcional **N° 1460**, Empreender Viagem a cidade de Palmas - TO, para participação nos seguintes cursos, no período de **20 a 21/11/2023**, CURSO 1: Aplicação da nova Retenção do Imposto de Renda para Estados e Municípios, atualizada pela IN RFB 2.145/23 + Prática para preenchimento de DIRF/REINF e transmissão de DCTFWEB.

Art. 2º - Fica autorizado conceder duas diarias no valor unitário de **R\$ 200,00**, com valor total de **R\$ 400,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 111, de 17 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o **Decreto 04/2017** e **Lei Municipal nº 1.768/2021**.

CONSIDERANDO o **Memorando N° 0264/2023** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Diaria Ao **Sr. Sergio Henrique Pimenta De Lima**, servidor deste Município, matrícula funcional **N° 894**, Empreender Viagem a cidade de Palmas - TO, para participação nos seguintes cursos, no período de **20 a 21/11/2023**, CURSO 1: Aplicação da nova Retenção do Imposto de Renda para Estados e Municípios, atualizada pela IN RFB 2.145/23 + Prática para preenchimento de DIRF/REINF e transmissão de DCTFWEB.

Art. 2º - Fica autorizado conceder duas diarias no valor unitário de **R\$ 200,00**, com valor total de **R\$ 400,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS N° 584/2023, de 10 de novembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. Said Bucar Neto**, servidor deste município, matrícula funcional **N°19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas, TO, para empreender viagem à cidade de Araguaina - TO, no dia 11,13,16,18,19,20,23,24,25,26,27,30,31 de outubro **de 2023**, transportar pacientes da secretaria Municipal de saúde de Colinas do Tocantins - TO, para tratamento medico na cidade Araguaina - TO.

R E S O L V E:

I - Autorizar o **Sr.Said Bucar Neto**, servidor deste município, matrícula funcional **N° 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas ,TO, para empreender viagem à cidade de Araguaina - TO, no dia 11,13,16,18,19,20,23,24,25,26,27,30,31 de outubro **de 2023** transportar pacientes da secretaria Municipal de saúde de Colinas do Tocantins - TO, para tratamento medico na cidade Araguaina - TO.

II - Fica autorizado a conceder 13 (treze) diárias, no valor unitário de

R 60,00 (sessenta reais), com valor total de **R\$780,00 (setesentos e oitenta reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 10 de novembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 112, de 20 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 585/2023, de 10 de novembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. Said Bucar Neto**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas, TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína - **TO**, no dia 10,17 de outubro **de 2023**, transportar técnicos de enfermagem pretadoresa de serviço para secretaria Municipal de saúde de Colinas do Tocantins - TO, para capacitação na APAE da cidade de Araguaína - TO.

R E S O L V E:

I - Autorizar o **Sr.Said Bucar Neto**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas ,TO, para empreender viagem à cidade de Araguina - **TO**, no dia 10,17 de outubro **de 2023**, transportar técnicos de enfermagem pretadoresa de serviço para secretaria Municipal de saúde de Colinas do Tocantins - TO, para capacitação na APAE da cidade de Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 02 duas) diárias, no valor unitário de **R 100,00 (CEM reais)**, com valor total de **R\$200,00 (duzentos reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 10 de novembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 586/2023, de 10 de novembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. Said Bucar Neto**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas, TO, para empreender viagem à cidade de Palmas - **TO**, no dia 12 de outubro **de 2023**, transportar paciente da secretaria Municipal de saúde de Colinas do Tocantins - TO, para a cidade de Palmas - TO.

R E S O L V E:

I - Autorizar o **Sr.Said Bucar Neto**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas ,TO, para empreender viagem à cidade de Palmas - **TO**, no dia 12 de outubro **de 2023**, transportar pacientes da secretaria Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para a cidade de Palmas - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diárias, no valor unitário de **R 100,00 (CEM reais)**, com valor total de **R\$100,00 (cem reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 10 novembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 595/2023, de 16 de Novembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 demDezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Imperatriz - **MA**, no dia 20 **de Novembro de 2023**, transportar paciente para realizar exame de Tomografia por Emissão de Pósitrons (PERT-CT).

R E S O L V E:

I - Autorizar o **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Imperatriz - **MA**, no dia 20 **de Novembro de 2023**, , transportar paciente para realizar exame de Tomografia por Emissão de Pósitrons (PERT-CT).

II - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária, no valor unitário de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, com valor total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 16 de Novembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2023/FMECO/TO,

PROTOCOLO Nº6815/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições torna público, aos interessados que formalizou o processo de adesão e aderiu à Ata de Registro de Preços Nº038/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº042/2023, referente ao Processo Administrativo Nº2023003982/2023 da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, em que foram registrados os preços da empresa **DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº10.739.938/0001-81 - Nome de Fantasia: DISMAQ ME com na Q ASR SE 55 ALAMEDA 4 - S/N - Lote 29- QD.1 SALA 02. - Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.021-760 - Fone: (63) 3212-1829 - E-mail: dismaqclima@gmail.com**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins-TO, em que aderimos aos itens 01 a 10, ARP. Valor Total da Adesão: **R\$ 955.338,51 (novecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, conforme consta na referida Ata de Registro de Preço e conforme planilha dos itens aderido, especificado

abaixo:

ITEM	Descrição/Especificação	QNT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 9.000 BTU's, FRIO, INSTALADO, 220V MONOFASICO, SELO A	4	Unidade	R\$ 3.213,11	R\$ 12.852,44
02	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU's, FRIO, INSTALADO, 220V, MONOFASICO, SELO A	19	Unidade	R\$ 3.653,78	R\$ 69.421,82
03	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 18.000 BTU's, FRIO, INSTALADO, 220V, MONOFASICO, SELO A	13	Unidade	R\$ 5.049,18	R\$ 65.639,34
04	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT 22.000BTU's, FRIO, INSTALADO, 220V, MONOFASICO, SELO A	35	Unidade	R\$ 6.379,63	R\$ 223.287,05
05	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 30.000BTU's, FRIO, INSTALADO, 220V, MONOFASICO, SELO A, VENTILAÇÃO HORIZONTAL	26	Unidade	R\$ 9.060,93	R\$ 235.584,18
06	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 30.000BTU's, FRIO, INSTALADO, 220V, MONOFASICO, SELO A, VENTILAÇÃO VERTICAL	1	Unidade	R\$ 14.183,60	R\$ 14.183,60
07	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 36.000BTU's, FRIO, INSTALADO, 220V, MONOFASICO, SELO A, VENTILAÇÃO VERTICAL, VERSÃO : FRIO, PISO/TETO	1	Unidade	R\$ 14.688,50	R\$ 14.688,50
08	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 36.000BTU's, FRIO, INSTALADO, 220V, MONOFASICO, SELO A, VENTILAÇÃO VERTICAL, VERSÃO : FRIO, CASSETE	1	Unidade	R\$ 18.082,12	R\$ 18.082,12
09	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT piso teto 54.000BTU's, FRIO, INSTALADO, 220V, MONOFASICO, SELO A	2	Unidade	R\$ 17.936,93	R\$ 35.873,86
10	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT 57.000BTU's, FRIO, INSTALADO, 220V, MONOFASICO, SELO A	12	Unidade	R\$ 22.143,80	R\$ 265.725,60
				V.TOTAL	R\$ 955.338,51

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Palmas/TO - Fornecedor: DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº10.739.938/0001-81-

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO-

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte (20) dias do mês de novembro de 2023.

ATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 024/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 015/2023

PROTOCOLO FME-CO Nº 7704/2023

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº055/2023FMSCO/TO, oriunda do Processo Administrativo nº024/2023/FMECO/TO, sob Protocolo Nº7704/2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021.

À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo, devidamente justificado, Considerando, que os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e pela Controladoria Interna desta municipalidade opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº015/FMECO/TO, cujo objeto contratação de empresa para produção de materiais gráficos para atender as necessidades das ações Educacionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando, que foi verificado, que os valores apresentados estão em

conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços e os mesmos estão abaixo do valor permitido pela Lei nº14.133/2021, cujo valor foi alterado pelo Decreto nº10.122, de 30 dezembro de 2021.

Considerando, que a Secretaria /municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

Considerando, que foi verificado, que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços e os mesmos estão abaixo do valor permitido pela Lei nº14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado pelo Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

Considerando, que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

A contratação dos serviços mencionados anteriormente estima-se em torno do valor total de R\$ 45.843,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais), conforme proposta de preço de menor valor, apresentada pela empresa IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ 10.235.415/0001-06 com sede na Rua Minas Gerais, Número 488, CEP 77.780-000, Arapoema/TO, oriunda da Pesquisa de Preço, realizada, constante nos autos do Processo Administrativo nº024/2023/FMECO/TO, sob Protocolo nº7704/2023 e conforme detalhado abaixo:

ITEM	Descrição/Especificação	QNT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Backdrop: lona com ilhos e suporte metalon, cores e arte será definida no momento da solicitação. 4m altura x3m largura	UN	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
02	Banner em lona colorido (por metro quadrado) 2,00x3,00 m	UN	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
03	Banner em lona colorido (por metro quadrado) 150x080 m	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
04	Banner em lona colorido (por metro quadrado) 120x080 m	UN	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
05	Crachás em couché liso, 300 grama em tamanho 10x15cm em 4 cores acabamento cordão de nylon.	UN	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
06	Faixa em lona colorido (por metro quadrado) 500x50cm	UN	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
07	Faixa em lona colorido (por metro quadrado) 300x060m	UN	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
08	Folder 4/4 papel couchê tamanho 21/30 c/1 Dobra	UN	450	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00
09	Folder Educativos/Informativos, coloridos 4x4 c/3 dobras papel couchê 240g	UN	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
10	Placa de Identificação pvc 30x10cm.	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
11	Pasta personalizada para conferência em L colorida	UN	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
12	Livreto do Guia de Orientações Pedagógicas: com 40 páginas + capa, sendo a capa em papel couchê 170g; miolo em papel sulfite 75g; 1 Dobras; 2 Grampos canoa; Tipo revista	UN	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
13	Blocos de Anotações: medindo 15x20 cm; papel para capa: couche 115gr, miolo papel A4; com 40 páginas + capa. Podendo ser até 4 artes diferente	UN	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
14	Adesivos Coloridos: Papel Couchê semi-brilho; cores e arte será definida no momento da solicitação. Unidade (20x15cm)	UN	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
15	Adesivos Coloridos: Papel Couchê semi-brilho; cores e arte será definida no momento da solicitação. Unidade (20x10cm)	UN	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
				V.TOTAL	R\$ 45.843,00

O preço proposto pela referida empresa está dentro dos limites depreendidos no artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, cujo valor foi

alterado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e em conformidade com os preços de mercado, conforme mapa de preços, oriundo da pesquisa de preço realizada, constantes nos autos do Processo Administrativo.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações constante nos autos do Processo Administrativo, AUTORIZO, a contratação acima mencionada, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.Fundamentação Legal: 75 Lei nº14.133/2021.

Colinas do Tocantins/TO, 20 de novembro de 2023.

Marcos Mota do Nascimento-

Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 025/2023

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO -CO Nº 024/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 015/2023

PROCESSO FME-CO Nº7704/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para produção de materiais gráficos para atender as necessidades das ações Educacionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando que a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins

Unidade: Secretaria Municipal de Educação.

Projeto Atividade: MANUTENCAO DA SEMEC

Classificação orçamentaria: 20.43.12.122.1200.2.049

Ficha: 0978

Fonte: 1.500.1001.00000

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Considerando o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com endereço na Rua 23, Aeroporto 1, Colinas do Tocantins - TO, representado pelo senhor gestor Marcos Mota do Nascimento, inscrito no CPF 569.845.104-49, RG 1.042.796, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Morrinhos, número 1730, lote 01, setor Sul, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, servidor público, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica **IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA** inscrita no CNPJ 10.235.415/0001-06 com sede na Rua Minas Gerais, Número 488, CEP 77.780-000, Arapoema/TO, neste ato representado pelo senhor IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF 498.541.431-04 e RG 6.181 2ª via SSP/TO, ofertante do menor preços na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia da contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), para compras e serviços comuns.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

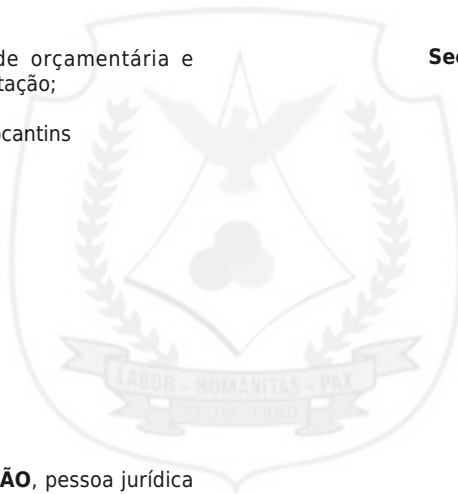
Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado: IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ 10.235.415/0001-06 com sede na Rua Minas Gerais, Número 488, CEP 77.780-000, Arapoema/TO, neste ato representado pelo senhor IRANILTON ALENCAR ALEXANDRE JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF 498.541.431-04 e RG 6.181 2ª via SSP/TO, pelo valor total de R\$ 45.843,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais),

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 20 de novembro de 2023.

Marcos Mota do Nascimento

Secretário Municipal de Educação



1310021998830682802

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



1310021998830682802